



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020

Câmara

LEI MUNICIPAL Nº 1.364/2018

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, a obra que menciona e dá outras providências".

O SENHOR VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a receber, na modalidade de doação, a obra a ser executada na "Praça de SOPHIA", propriedade do Município de Terra Nova do Norte – MT, conforme projeto arquitetônico, executada sem custo pelo **SR. LUIZ SCHWIRCH**, residente e domiciliado nesta municipalidade.

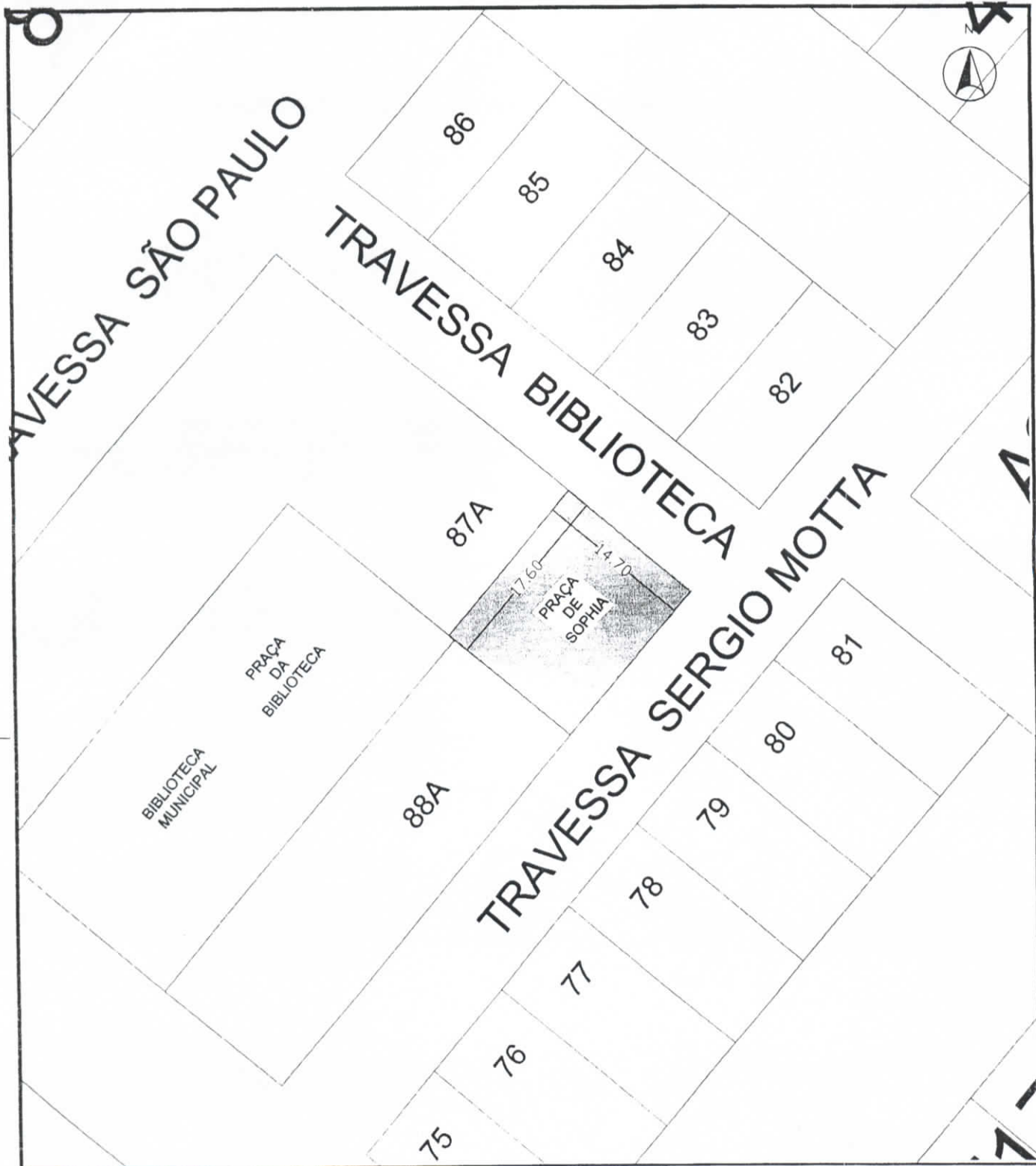
PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel a que se refere o caput deste artigo corresponde ao Lote denominado como Lote LC 6/3, da quadra 03, com área de 258,72m², com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** confrontado com a travessa Sérgio Motta, onde mede 17,60 metros, **FUNDOS** confrontando com o lote nº 87 A, onde mede 17,60 metros, **LADO ESQUERDO** confrontando com o lote nº88 A, onde mede 14,70 metros e **LADO DIREITO** confrontando com a Travessa da Biblioteca, medindo 14,70 metros, conforme mapa e memorial descritivo, anexo à esta lei, como se nela estivesse transcrita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova do Norte – MT,
03/01/2018.


VALTER KUHN
Prefeito Municipal



SERVIÇO: LOTE REMEMBRAMENTO		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE	ÁREA: 258,72m ²	PERÍMETRO: 64,60m
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GENIVALBO GOMES CREA MT 022431	LOTE: PRAÇA	QUADRA: 03
	BAIRRO: CENTRO	FOLHA: 01/01
	MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE	

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma Praça da Biblioteca, de lote urbano, a ser denominado como Lote LC 6/3, da Quadra nº 03, com área de 258,72 m², localizado na Quadra nº 03 "QUARTEIRÃO CENTRAL", localizado no loteamento núcleo urbano Terranova, município e comarca de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso.

LOTE1:

Denominação como Praça da Biblioteca da Quadra nº 03, loteamento Cidade Terra Nova do Norte

Área: 258,72 m²

Proprietário: Município de Terra Nova do Norte

Limites e Confrontações:

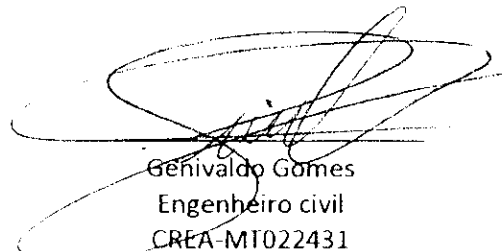
Lado direito confrontado com a Travessa Biblioteca, com 14,70 metros;

Fundo confrontado com os lotes nº 87A, com 17,60 metros;

Lado esquerdo confrontado com o lote nº 88A, com 14,70 metros;

Frente confrontado com a Travessa Sérgio Motta, com 17,60 metros;

Terra Nova do Norte-MT, 26 de dezembro de 2017.



Genivaldo Gomes
Engenheiro civil
CREA-MT022431

AO SR.

VALTER KUHN

Exmo. Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte – MT

Eu, Luiz Schwirch brasileiro residente e domiciliado nesta cidade sito à Rua Getúlio Vargas nº 78 portador CPF 220.803.259-49 e Carteira de Identidade Civil nº 1780-024 SSP SC.

O Presente tem a finalidade de solicitar de V Sas. Para que tome as providências legais para que se crie o espalho uma praça com o nome de **PRAÇA DE SOPHIA** em terreno deste município entre os fundos da **Galeria Sofia** e a **Eletromóveis MARTINELLO**, após esse passo temos o interesse em executar sem custos para o município a construção da mesma de acordo com as perspectiva em anexo da **Praça de SOPHIA**.

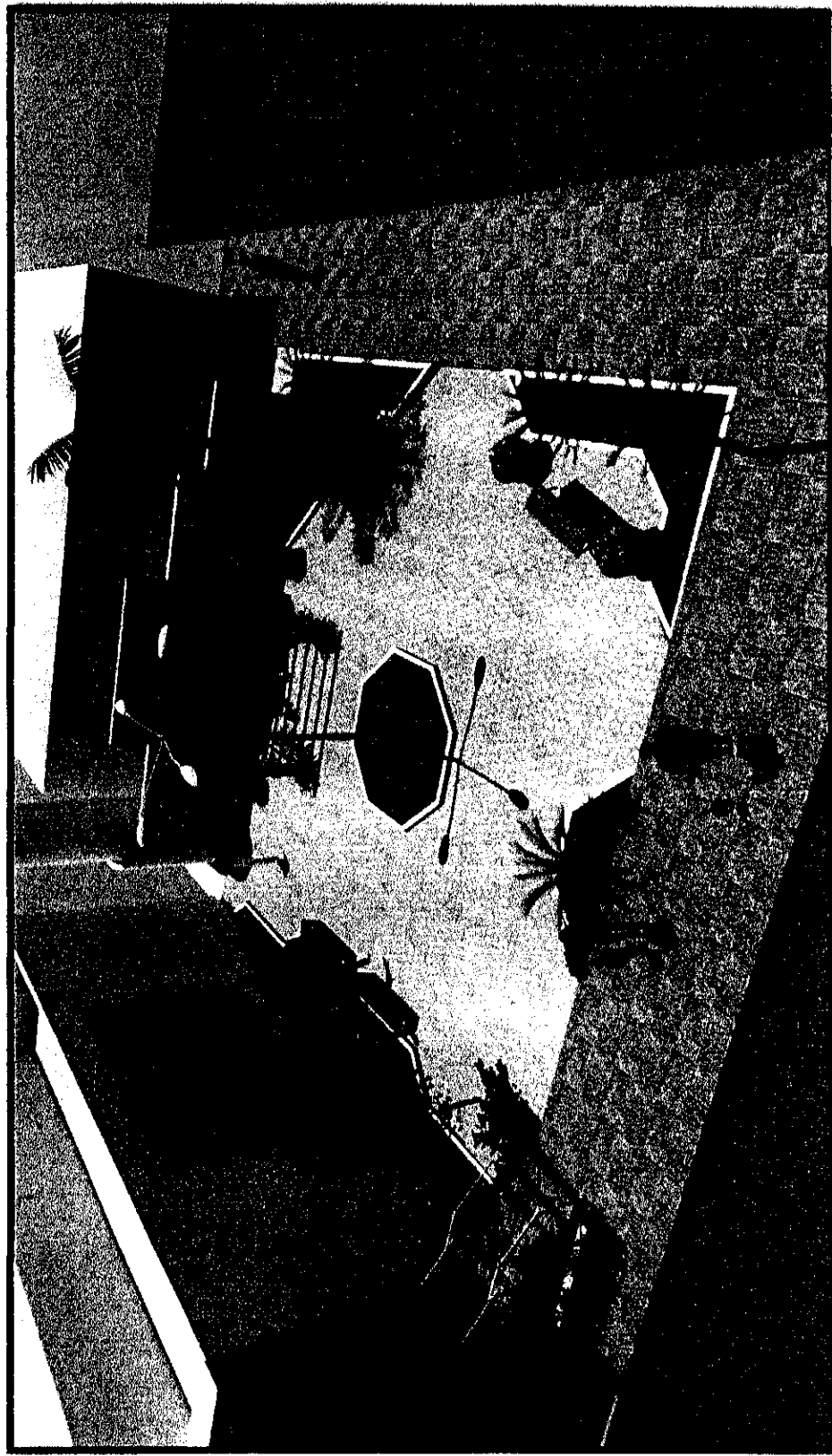
O prazo de execução da mesma será em 40 dias

Por esse motivo e prazo precisamos de máxima urgência na aprovação da mesma

Terra Nova do Norte – MT, 10 de dezembro de 2017

LUIZ SCHIRCH

Praça de Sofia



K&L Karen Schwick
Arquitectura & Ingeniería

Estudio preliminar

Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VENCIMENTOS E VAGAS

GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS	SUBGRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS		CARGO	CH	VENCIMENTO	VAGAS	
Grupo de Nível Superior	Professor de Nível Superior e Médio	Professor de Nível Superior e Médio	Professor Nível Médio I (Magistério)	30H	R\$ 1.728,52	15	
			Professor Nível Superior II (Licenciatura Plena)	30H	R\$ 2.592,78	60	
			Professor Pós Graduado III	30H	R\$ 2.938,49	75	
			Professor Mestrado IV	30H	R\$ 3.457,04	10	
			Professor Doutorado V	30H	R\$ 3.802,74	5	
	Especialista em Educação	Especialista em Educação	Especialista em Educação I	Fonoaudiólogo	40H	R\$ 2.154,04	01
			Especialista em Educação II	Nutricionista	40H	R\$ 2.787,59	01
Grupo de Nível Médio/Técnico	Técnico em Educação	Técnico em Educação I	Auxiliar de Administrativo	40H	R\$ 965,00		05
			Auxiliar Técnico de Esporte	40H		04	
		Técnico em Educação II	Assistente Administrativo	40H	R\$ 1.077,03	04	
		Técnico em Educação III	Monitor de Creche	40H	R\$ 1.393,80	12	
		Técnico em Educação IV	Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática	40H	R\$ 2.090,69	02	
		Grupo de Nível Fundamental	Auxiliar em Educação	Auxiliar em Educação I	Vigia	40H	R\$ 965,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40H				10		
Auxiliar de Nutrição, Limpeza e Manutenção	40H				45		
Adjuntos de Operações	40H				04		
Auxiliar em Educação II	Marceneiro				40H	R\$ 1.710,57	
Transporte Escolar	Auxiliar em Educação III		Mecânico de Veículo Automotor	40H	R\$ 2.534,17	02	
			Condutor de Transporte Escolar	Motorista	40H	R\$ 1.393,80	26
			TOTAL				304

ANEXO VI

QUADRO DE CARGOS, VENCIMENTOS E VAGAS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Grupo Ocupacional de Cargos	Subgrupo Ocupacional de Cargos		C/H	VALOR	VAGAS
Grupo de Nível Superior	Professor de Nível Superior	Professor de Nível Superior	hora aula	R\$ 21,60	12
Grupo de Nível Médio cursando Nível Superior	Professor de Nível Magistério e Médio	Professor de Nível Magistério e Médio	hora aula	R\$ 14,40	10
TOTAL					22

Gabinete do Prefeito de Terra Nova do Norte, 29/12/2017.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.364/2018**

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, a obra que menciona e dá outras providências".

O SENHOR VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a receber, na modalidade de doação, a obra a ser executada na "Praça de SOPHIA", propriedade do Município de Terra Nova do Norte – MT, conforme projeto arquitetônico, executada sem custo pelo **SR. LUIZ SCHWIRCH**, residente e domiciliado nesta municipalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel a que se refere o caput deste artigo corresponde ao Lote denominado como Lote LC 6/3, da quadra 03, com área

de 258,72m², com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confrontado com a travessa Sérgio Motta, onde mede 17,60 metros, FUNDOS confrontando com o lote nº 87 A, onde mede 17,60 metros, LADO ESQUERDO confrontando com o lote nº88 A, onde mede 14,70 metros e LADO DIREITO confrontando com a Travessa da Biblioteca, medindo 14,70 metros, conforme mapa e memorial descritivo, anexo à esta lei, como se nela estivesse transcrita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova do Norte – MT, 03/01/2018.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal